



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 190/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 105 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1) IONARA CATARINA IANTAS SCHWARTZ	01/03/2020 A 01/03/2021 01/03/2021 A 01/03/2022	17/07/2024 A 21/07/2024-05 DIAS 22/07/2024 A 26/07/2024 -05 DIAS CONVERSAO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 10 DIAS
2) LUCELIA FERREIRA DOS SANTOS VEIGA	01/04/2022 A 01/04/2023	CONVERSAO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIARIO
3) LUCELIA FERREIRA DOS SANTOS VEIGA	06/02/2022 A 06/02/2023	CONVERSAO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIARIO
4) ANDREIA CAROLINE DA SILVA	05/02/2022 A 05/02/2023	CONVERSAO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIARIO

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 10 DE JULHO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças